

## **1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/SMSU/2022**

**PROCESSO SEI Nº 6029.2022/0005990-8**

**PREGÃO ELETRONICO** nº 040/SMSU/2022

**OBJETO:** “Constituição de ata de registro de preços (ARP) para aquisição de baterias para os veículos da frota própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e da Guarda Civil Metropolitana (GCM)”.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**DETENTOR DA ATA: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI - CNPJ.: 56.966.823/0001-20**

Pelo presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo, SP - CEP. 01301-100/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto e, de outro lado, a **empresa RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **56.966.823/0001-20**, com sede na Rua Paulo Eduardo Xavier de Toledo, 70 – São Luiz - Itu/São Paulo, CEP 13304-240 – tel.: (11) 4024-3585, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste instrumento representada pelo(a) senhor(a) **RONALDO MILANI**, Diretor Comercial, portador do RG 52.008.872-4 e CPF 062.xxx.xxx-92, adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho documento link 088931822, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, têm entre si justo e acordado o presente termo aditivo, conforme segue.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência da **ARP Nº 010/SMSU/2022** Cláusula Quinta, subcláusula 5.1, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 13 de setembro de 2023**, mantendo as demais cláusulas contratuais.
- 1.2. Permanece inalterado o valor constante na Cláusula Segunda, subcláusula 2.1 da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

**GERENCIADOR:**




**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**  
Secretário Adjunto  
SMSU


**DETENTOR:**

RONALDO Assinado de forma  
MILANI:0627 digital por RONALDO  
2152892 MILANI:06272152892  
Dados: 2023.08.31  
08:40:26 -03'00'

**RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI**

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente  
 SOLANGE PIVA FEITEIRO  
Data: 31/08/2023 11:28:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 DEBORA FELIX MANTOVANI  
Data: 31/08/2023 11:54:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>